



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2020

SURG – Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava

Aos dia 13 de Março, na SURG – Cia. de Serviços de Urbanização de Guarapuava, Estado do Paraná, situada na rua Afonso Botelho, nº 63, bairro Trianon, CEP 85.012-030, o Diretor Administrativo Sr. **SANDRO ALEX RUSSO VALERA** e sua Diretora Técnica **Sra. MARIA DE FÁTIMA WERNECK LANGE**, nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016, combinado com a Lei Federal nº 10.520/02 e com Decreto Municipal nº 1.447/2007, e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial nº 06/2020** – Sistema de Registro de Preços, realizado em 17 de Fevereiro de 2020, às 14h00min, com 2ª Sessão realizada em 02/03/2020 às 14h00m, devidamente homologado, **RESOLVE**, Registrar os preços para eventual aquisição de máquinas, equipamentos e insumos diversos para os setores de obras, varrição, administrativo e almoxarifado, parques e praças da SURG, conforme condições previstas no instrumento convocatório, o qual, juntamente com as propostas classificadas passa a fazer parte integrante desta, independente de transcrição, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º (primeiro) lugar no certame acima numerado, como segue:

1.ª Classificada: **JOAREZ B. GONSALVES & CIA LTDA - ME - CNPJ Nº 82.023.359/0001-49**

Fornecedor: JOAREZ B. GONSALVES & CIA LTDA - ME						
Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
3	1	APARELHO DE SOLDA PORTÁTIL Máquina de solda elétrica inversora para soldagem com eletrodo revestido e tig. Características: tensão de alimentação: 110/220 vac automático; frequência de alimentação: 60 hz; fusível: 25 a; faixa de corrente mma/dc (220 volts): 5-160 a; faixa de corrente mma/dc (110 volts): 5-110 a. carga permitida 110 volts: 35% ciclo: mma 110 a / 24,4 v e tig 110 a / 14,4 v; 100% ciclo: mma 60 a / 22,4 v e tig 60 a / 12,4 v. carga permitida 220 volts: 35% ciclo: mma 160 a / 26,4 v e tig 160 a / 16,4 v; 100% ciclo: mma 88 a / 23,5 v e tig 88 a / 13,5 v; classe de proteção: ip 23 s. fornecidos com alça a tiracolo, garra obra e porta eletrodo. Marca/modelo de referência: esab miniarc 161 lts. Garantia mínima de 24 meses.	UND	2	1.099,00	2.198,00
6	1	COMPRESSOR DE AR para motor 5 cv trifásico potencia mínima 20 pés, pressão de trabalho mínima 200 libras, instalado.	UND	2	3.900,00	7.800,00



8	1	SERRA MÁRMORE (maquita) PROFISSIONAL , 110V, potência mínima 1400W, 12000 rpm, profundidade de corte até 40mm a 0°, com botão-trava do eixo, disco até 125mm (5").	UND	4	419,50	1.678,00
9	1	LIXADEIRA ELETRICA ANGULAR 7" 220V Potência: 2.300W; Rotações por min.: 5.500 Eixo, M14; Capacidade: Disco 180mm / Lixa : 180mm, Dimensões (C x L x A) : 453 x 170 x 136mm;Peso:3.3Kg;Emissão de vibrações: 3 m/s ² .	UND	2	650,00	1.300,00
21	1	SOPRADOR COM KIT ASPIRAÇÃO , com capacidade do tanque de combustível mínima de 0,5 lts, com cilindradas mínimas de 28 cm ³ peso máximo 4,35 kg, potência mínima 0,8 kw deve acompanhar o soprador, cinto de sustentação simples e ferramentas.	UND	4	815,00	3.260,00
25	3	Lima grossa redonda para motosserra	UND	40	5,70	228,00
25	4	Lima média redonda para motosserra	UND	40	5,40	216,00
25	5	Lima chata	UND	20	11,00	220,00
Total do Fornecedor						R\$16.900,00

1. O objeto desta ATA é o Registro dos Preços da PROMITENTE, devidamente quantificados e especificados na proposta apresentada, originária do Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços nº 06/2020.
2. Os preços da PROMITENTE constantes desta Ata de Registro de Preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do(s) Contrato(s) que venham ser firmados entre a PROMITENTE e a SURG.
3. Necessitando a SURG do fornecimento do objeto licitado, a detentora do presente registro será convocada, nos termos do edital, para formalizar a contratação, mediante assinatura do Instrumento de Contrato, após o que, para cada fornecimento, será emitida ordem de fornecimento, na forma do edital.
4. A existência de preços registrados não obriga o(s) órgão(s) a firmar(em) as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe(s) facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
5. Firmado o Contrato de Fornecimento, entre o PROMITENTE e o órgão ou entidade compradora, os locais de entrega serão definidos pelo setor de compras, no momento da solicitação de fornecimento, a cada pedido realizado.
6. A presente Ata de Registro de Preços será válida pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.
7. Os preços registrados são fixos e irrevogáveis, e incluem todas as despesas com impostos, taxas e encargos devidos, materiais, equipamentos, aparelhos bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas incidentes sobre o objeto.
8. O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota fiscal.
9. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, o PROMITENTE primeiro classificado deverá manter as mesmas condições exigidas para Habilitação e classificação da proposta.



10. O não cumprimento das obrigações assumidas pela PROMITENTE em decorrência da sujeição às regras previstas no instrumento convocatório poderão ensejar a aplicação das sanções previstas no item XI do edital e demais cominações contidas no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da SURG, e no Decreto Municipal nº 1.447/2007.

11. Demais obrigações da PROMITENTE e da CONTRATANTE, as penalidades, as hipóteses de revisão e cancelamento e demais condições, encontram-se expressamente descritos no Edital do Pregão nº 06/2020.

12. Os casos e soluções não expressamente mencionadas no Edital do Pregão nº 06/2020 serão resolvidas conforme o disposto no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da SURG, bem como na Lei Federal nº 13.303/2016.

13. Fica nomeada como GESTORA desta ata a **Sra. Jorgete Lacerda**, portadora do R.G. nº 4.885.210-6, inscrita no CPF sob o nº 645.142.349-15, a quem caberá acompanhar a execução do objeto e como FISCALIS ficam nomeados: o **Sr. Adilson Carlos Galvão de Lima**, Encarregado Departamento de Obras; e o **Sr. Eduardo Moreira da Rosa**, Encarregado do Departamento de Praças e Parques.

14. Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, como o único competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Guarapuava - PR, 13 de março de 2020

SANDRO ALEX RUSSO VALERA
Diretor Administrativo

MARIA DE FÁTIMA WERNECK LANGE
Diretora Técnica

JORGETE LACERDA
Gestora da Ata de Registro de Preços

JOAREZ B. GONSALVES & CIA LTDA
- ME
Contratada
JOAREZ BINI GONSALVES
Representante Legal

ADILSON CARLOS GALVÃO DE LIMA
Fiscal da Ata de Registro de Preços

EDUARDO MOREIRA DA ROSA
Fiscal da Ata de Registro de Preços

Testemunhas:

Nome:
RG/CPF:

Nome:
RG/CPF: